

REGULAMENTO JEAL 2023

GINÁSTICA RÍTMICA

Art. 1º. A competição de ginástica rítmica será realizada de acordo com as regras oficiais, adotadas pela Confederação Brasileira de Ginástica, salvo o estabelecido neste regulamento.

Parágrafo único: Inscrições.

I. A Instituição de ensino poderá participar com um número ilimitado de atletas, nascidas de 2008 a 2012 com idades correspondentes às categorias do JEBS e JOGOS DA JUVENTUDE, respectivamente 11/12 anos (JEBS) e 13 a 15 anos (JOGOS DA JUVENTUDE).

II. A Instituição poderá inscrever até 1 técnico para cada categoria, podendo assim ter no máximo 2 técnicos por entidade (caso haja inscritas atletas das duas categorias). Todos os técnicos devem estar devidamente registrados no CREF em situação regular.

III. As inscrições acontecem para as categoria 11/12 anos referente ao JEBS e para a categoria 13 a 15 anos referente ao JEJS

IV. O período de inscrições será de 02 a 22 de Maio, com os devidos preenchimentos das fichas e entrega nas suas devidas Geres.

Art. 2º. A competição de Ginástica Rítmica dos Jogos Estudantis de Alagoas será realizada em dois níveis, em provas individuais, conforme segue abaixo:

I. Nível 1: Participam as atletas que irão disputar as vagas para compor a delegação alagoana para o JEBS e JEJS.

Seguindo as normas do regulamento do JEBS e JOGOS DA JUVENTUDE.

II. Nível 2: Participam as atletas que não irão participar da disputa das vagas para o JEBS e JOGOS DA JUVENTUDE, tendo a participação competitiva no evento em busca de aprimoramento técnico e massificação.

Seguindo as normas do regulamento do Torneio Regional





Parágrafo único: As atletas da categoria 13 a 15 anos, no nível 1, concorrem a 3 vagas para compor a delegação alagoana no JEJS. As atletas da categoria 11/12 anos, no nível 1 concorrem a 4 vagas para compor a delegação alagoana do JEBS.

Art. 3º. As classificações do nível 1 acontecerão pelo somatório da nota dos dois aparelhos, em ambas as categorias.

DA PREMIAÇÃO

Art. 4º. Haverá premiação por aparelho e premiação somatória das duas notas, em ambas as categorias e níveis da competição (premiados os 3 primeiros lugares por aparelho e geral).

Art. 5º. Haverá premiação por entidade, os 3 primeiros colocados em cada categoria (categoria infantil e categoria juvenil).

DA ARBITRAGEM

A Banca de Arbitragem poderá ter árbitros estaduais, nacionais e internacionais.

Art 6º. A técnica responsável pela delegação alagoana no JEBS e JOGOS DA JUVENTUDE será de indicação da Faec.

Art 7º. Qualquer atividade do técnico que seja incompatível com os pilares do desporto escolar será encaminhada para a comissão disciplinar, sujeito a punições cabíveis.

Art. 8º. Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador do JEAL 2023, com o suporte dos gestores técnicos da respectiva modalidade.

Isabela Karine Vieira de Menezes

Coordenadora da modalidade

